

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATAO DA ATA DA REUNIÃO ESPECIAL (CA-57 2017/2019)
DE 25 DE MARÇO DE 2019

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e dezenove, às doze horas e trinta minutos, Sala de Reuniões da Diretoria do Grupo Hospitalar Conceição, situada na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis - Centro Administrativo - quinto andar - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre - Rio Grande do Sul reuniu-se especialmente, o Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, sem a presença do Conselheiro de Administração Representante dos Empregados (conforme disposto na Lei número doze mil, trezentos e cinquenta e três/dois mil e dez, regulamentada pela Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão número vinte e seis/dois mil e onze, que em seu artigo oitavo, diz: "(...) Sem prejuízo da vedação aos administradores de intervirem em qualquer operação social em que tenha interesse conflitante com o da empresa, o conselheiro de administração representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, hipóteses em que fica configurado o conflito de interesse. § 1º Nas matérias em que fique configurado conflito de interesses do conselheiro de administração representante dos empregados, nos termos do disposto no caput, a deliberação ocorrerá em reunião especial exclusivamente convocada para sua finalidade, da qual não participará o referido conselheiro"), para atender o contido na convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 - Análise da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Administradores no Estado do Rio Grande do Sul. 2 - Análise da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado do Rio Grande do Sul". A reunião foi presidida pelo Conselheiro Alberto Beltrame (Presidente do Conselho de Administração), e contou com a presença dos Conselheiros de Administração Adriana Denise Acker, Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo, Elvira Mariane Schulz, e Luiz Fernando Beskow. Inicialmente, justificou-se a ausência do Conselheiro Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho por problemas de saúde.

- 1 - Análise da Convenção Coletiva de Trabalho firmada pelo Sindicato dos Administradores no Estado do Rio Grande do Sul (Sindicato Profissional). Aprovada.
- 2 - Análise da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado do Rio Grande do Sul (Sindicato Profissional). Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos Conselheiros de Administração.



Seleta T. Rizzotto
Secretária do Conselho de Administração